



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PMB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC  
**CONTROLE INTERNO**

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Nº 101/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 15.988/2020**, referente à **Dispensa de Licitação nº 029/2021**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais, para funcionamento da EMEIF Honorato Filgueira, vinculado ao Contrato nº 026/2021**, celebrado com o Sr. Manoel Tavares de Oliveira, no valor global de **R\$ 129.327,00** (Cento e vinte e nove trezentos e vinte e sete reais), originado do processo de dispensa acima identificado, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente ressalvas de caráter formal que não comprometem a despesa, conforme anexo.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PMB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC  
**CONTROLE INTERNO**

ANEXO

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |            |                                              |                                                                                                                     |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| ANÁLISE Nº:                                                                                                                                                                                                                                              | FASE DA DESPESA                    | PROCESSO   | 15.988/2020                                  | MEMO                                                                                                                | 576/2020 – DIED (fls. 02) |
| 101/2021                                                                                                                                                                                                                                                 | CONTRATAÇÃO                        | RMS        | 4691/2021 (fls. 62)                          | OFÍCIO                                                                                                              | -X-                       |
| SOLICITANTE:                                                                                                                                                                                                                                             | Diretoria de Educação - DIED       |            |                                              |                                                                                                                     |                           |
| CREADOR:                                                                                                                                                                                                                                                 | Manoel Tavares de Oliveira         |            |                                              |                                                                                                                     |                           |
| CONTRATO Nº.                                                                                                                                                                                                                                             |                                    | FONTE      | VALOR                                        | LICITAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO                                                                                             |                           |
| Ratificação da DL nº 029/2021 (fls. 55)<br>026/2021 (fls. 56/59)                                                                                                                                                                                         |                                    | 1111010000 | R\$ 129.327,00<br>(R\$ 11.757,00 x 11 meses) | Dispensa de Licitação nº 029/2021. Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Parecer Jurídico nº 015/2021 (fls. 46/50). |                           |
| OBJETO DA DESPESA: Locação de imóvel para fins não residenciais, situado a Rua dos Tamoios nº12, Bairro Jurunas, para funcionamento da EMEIF Honorato Filgueiras, no período de Fevereiro a Dezembro/2021.                                               |                                    |            |                                              |                                                                                                                     |                           |
| Senhora <b>ordenadora de despesas</b> , no decorrer dos trabalhos de conformidade, foram analisados os aspectos pertinentes a diversos segmentos inerentes à despesa, com a conclusão abaixo, para conhecimento, decisão superior e demais providências: |                                    |            |                                              |                                                                                                                     |                           |
| NOTA DE EMPENHO                                                                                                                                                                                                                                          | 0093/2021 (fls.64) – 3390.36.14.00 |            | NOTA FISCAL Nº:                              | -X-                                                                                                                 | RECIBO -X-                |
| CONFORMIDADE                                                                                                                                                                                                                                             | SIM, com ressalvas.                |            | OBS                                          | Documentos analisados: fls. 02/87 (01 volume).                                                                      |                           |

**Ao  
DEFI,**

Veio a este Controle Interno o processo acima identificado, em **26.04.2021**, para análise e verificação quanto à instrução processual, legalidade e demais formalidades pertinentes ao assunto.

Durante os procedimentos de análise, verificou-se a necessidade de efetuar melhor instrução processual com a inserção de documentos, solicitação de esclarecimentos, além de correção de inconsistências de caráter formal, tendo sido, então, emitida a **Pré-análise nº 101/2021**, datada **27.04.2021**, solicitando a alguns setores a adoção de ações corretivas e/ou complementares.

Após isso, os autos retornaram a este Controle Interno em **03.02.2022** para análise e verificação quanto ao atendimento das recomendações feitas na Pré-análise supracitada, ocasião em que verificamos as seguintes ressalvas:

- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação e extrato do Contrato nº 002/2021 publicados fora dos prazos estabelecidos no Art. 26 e 61 da Lei nº 8.666/93.

- Cadastro no TCM-PA fora do prazo estabelecido pela Resolução Administrativa nº 043/2017 do TCM/PA.

- Seguro contra incêndio acionado após 5 meses do sinistro.

Assim sendo, diante do exame dos aspectos pertinentes a diversos segmentos inerentes à despesa, e adotando como referência/analogia a conceituação/critérios de análise contidos no **Art. 32 da Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Orgânica do TCM/PA)** este Controle Interno entende que, até esta data, a despesa **apresenta conformidade com ressalvas**.

Em, 04.02.2022

**Helene Mello**  
Coordenadora do Controle Interno